



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 40 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a autorização de desempenho de funções aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Limpeza Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, VALTER JOSE GARCIA LATTANZIO, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1.º - Ficam autorizados os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Limpeza Legislativo, através de revezamento, a desempenharem em horário diverso de sua jornada de trabalho, serviços de apoio, quando da realização de reuniões, audiências públicas ou solenidades;

Parágrafo Único – A forma do revezamento será designada por meio de portaria específica;

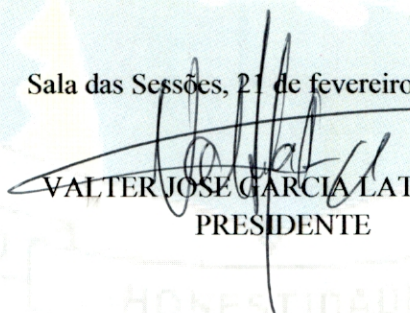
Artigo 2º - Fica concedida gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos vencimentos;

Artigo 3º - A designação e as regulamentações quanto à matéria aqui tratada serão disciplinadas por meio de Portaria da Mesa Diretora;

Artigo 4º - As despesas com a presente lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário;

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019


VALTER JOSE GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Valquiria Di T.C.O.
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

1.ª SECRETÁRIA

Cleide
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

2.ª SECRETÁRIA

APROVADO

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 28 de FEVEREIRO de 2019
POR UNANIMIDADE

[Signature]
1.º Secretário

[Signature]
Presidente

Cleide
2.º Secretário





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1513

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

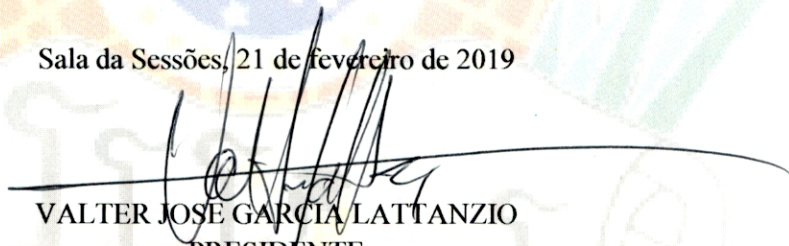
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

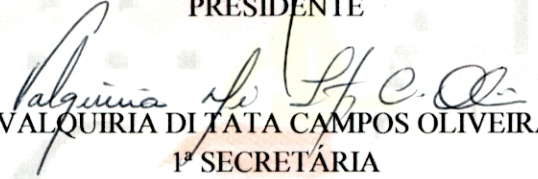
A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra possui um quadro funcional bastante reduzido.

Devido ao acúmulo de serviços advindos da demanda administrativa e para dar suporte aos Membros desta Casa, é urgente e necessária a atualização da legislação, permitindo com isso prover os trabalhos com os servidores públicos já existentes em nossa estrutura.

Com isso, coloca-se este Projeto de Lei Complementar para análise de Vossas Excelências, solicitando que seja apreciado com a devida urgência e, com isso, convocando Sessão Extraordinária para sua votação.

Sala da Sessões, 21 de fevereiro de 2019


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO Nº 02/2019

VALOR ORÇADO							
SERVIDOR	SALARIO BASE	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL
Felipe	6.977,65	453,55		1.486,24	341,84	2.281,62	29.661,08
Beatriz	6.524,10	424,07	1.389,63	1.667,56	383,54	3.864,80	50.242,38
Bossolan	6.524,10	424,07		-	-	424,07	5.512,86
TOTAL ORÇADO GRATIFICAÇÃO FELIPE E BEATRIZ							85.416,33
VALOR REJUSTADO							
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL
Felipe	6.977,65	296,55		1.454,84	334,61	2.086,00	25.032,04
Beatriz	6.524,10	277,27	1.360,27	1.632,33	375,44	3.645,31	43.743,78
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO FELIPE E BEATRIZ							68.775,82
Bossolan	6.524,10	277,27		1.360,27	312,86	1.950,41	23.404,95
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO BOSSOLAN							23.404,95
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO FELIPE, BEATRIZ e BOSSOLAN							92.180,77
IMPACTO POSITIVO NA FOLHA 2019							6.764,44

Conforme demonstrado acima e considerando o reajuste de 4,25% de revisão geral aos Servidores, a gratificação dos dos Servidores Felipe e Beatriz não terão impacto orçamentário, pois foi projetado no orçamento a revisão de 6,50% . incluindo o Servidor Marcio Bossolan, o impacto será de R\$ 6.764,44

VALOR ORÇADO							
SERVIDOR	SALARIO	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL
Wilians	1.728,56	112,36		1.104,55	254,05	1.470,95	19.122,39
João	4.454,61	289,55		948,83	218,23	1.456,61	18.935,97
Luciene	3.734,63	242,75	795,48	795,48	182,96	2.016,66	26.216,62
Mauricio	4.454,61	289,55			-	289,55	3.764,15
TOTAL ORÇADO SERVIDORES ACIMA							68.039,12
VALOR REAJUSTADO							
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL
Wilians	1.728,56	73,46	72,08	901,01	207,23	1.253,79	15.045,47
João	4.454,61	189,32	232,20	464,39	106,81	992,72	11.912,65
Luciene	3.734,63	158,72	778,67	389,34	89,55	1.416,27	16.995,29
Mauricio	4.454,61	189,32		445,46	102,46	737,24	8.846,86
TOTAL REAJUSTADO SERVIDORES ACIMA							52.800,27
IMPACTO NEGATIVO NA FOLHA 2019							- 15.238,84

Conforme demonstrado acima e considerando o reajuste de 4,25% de revisão geral aos Servidores, a gratificação dos

Servidores Wilians, João, Luciene e Mauricio terá **impacto orçamentário negativo** de R\$ 15.238,84, pois foi projetado no orçamento um índice de revisão na ordem de 6,50 %.

VALOR ORÇADO						
SERVIDOR	SALARIO	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
MARTA	1.205,24	78,34		-	-	78,34
LILIAN	1.205,24	78,34		-	-	78,34
TOTAL ORÇADO SERVIDORES ACIMA						2.036,86

VALOR REAJUSTADO						
SERVIDOR	SALARIO	4,25%		GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
MARTA	1.205,24	51,22	-	125,65	28,90	205,77
LILIAN	1.205,24	51,22		125,65	28,90	205,77
TOTAL REAJUSTADO SERVIDORES ACIMA						4.938,42
IMPACTO POSITIVO NA FOLHA 2019						2.901,57
TOTAL ORÇADO GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES						155.492,30
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES						149.919,46
IMPACTO FINAL NA FOLHA 2019						5.572,84

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	90.839.146,33	98.658.794,00	94.699.810,05	98.961.301,50	103.414.560,07

Descrição	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
Folha de Pagto Servidores	659.414,54	695.000,00	687.439,66	718.374,44	750.701,29
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios	164.217,76	195.000,00	171.197,01	178.900,88	186.951,42
Folha de Pagto de Subsidios Vereadores	550.996,99	560.000,00	560.000,00	560.000,00	585.200,00
O.Patronais - INSS	126.729,31	130.000,00	130.000,00	130.000,00	135.850,00
Sub Total	1.501.358,60	1.580.000,00	1.548.636,67	1.587.275,32	1.658.702,71
Total Geral	1.501.358,60	1.580.000,00	1.548.636,67	1.587.275,32	1.658.702,71
% s/ RCL	1,65	1,60	1,64	1,60	1,60

Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1o, ART. 29-A CF)

EXERCICIO	2018	ORÇADO/2019	com IPCA 2019	2020	2021
Orçamento da CM	2.049.000,00	2.058.000,00	2.058.000,00	2.150.610,00	2.247.387,45
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento	1.434.300,00	1.440.600,00	1.440.600,00	1.505.427,00	1.573.171,22
Gasto ref. Ex. 2018 e previsão demais exercicios	1.210.411,53	1.255.000,00	1.247.439,66	1.278.374,44	1.335.901,29
Diferença limite 70% com a previsão	223.888,47	185.600,00	193.160,34	227.052,56	237.269,92
Impacto s/ o Orçamento da CM	59,07	60,98	60,61	59,44	59,44
AUMENTO EM % FOLHA CM	100,00	105,24	103,15	102,50	104,50

Araçoiaba da Serra, 13 de fevereiro de 2019.

MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/O



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaaracolabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaaracolabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-5074

CEP: 18190-000

Parecer 009/2019

ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Portaria /2019 – do Poder Legislativo

EMENTA: Regularidade orçamentária, estudo de impacto referente a gratificação dos Servidores.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de uma explicação solicitada pela Assessoria Jurídica, em relação à regularidade orçamentária, os impactos orçamentários e financeiro referente a concessão de gratificações aos Servidores do Poder Legislativo.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando o estudo de impacto orçamentário nº 02/2019, anexo a este parecer informamos que o relatório apresenta em relação aos Servidores, Maria Beatriz e Felipe Arrigatto uma economia de despesas no valor de R\$ 16.640,51, essa diferença ocorre em razão do previsto no orçamento de 2019, com uma revisão anual de 6,50%, cujo valor seria de R\$ 85.416,33, porém a proposta para o novo reajuste será de 4,25% no valor de R\$ 68.775,82.

Em relação ao Servidor Marcio Bossolan, similarmente ocorre a economia de dotação, pela alteração de índice de correção de 6,50%, para 4,25%, e com o advento da inclusão de gratificação, o impacto orçamentário entres os três servidores será positivo de R\$ 6.764,44.

Aos servidores João Batista, Willians, Luciene e Mauricio, estava orçado, o valor de R\$ 68.039,12 com gratificação, aplicando o reajuste de 6,50%.

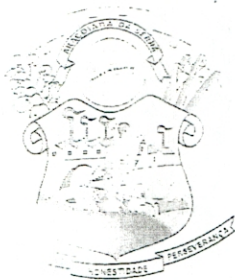
Em razão de revezamento mensal dos Servidores, nas Sessões, e com o reajuste aplicado de 4,25%, o impacto será de R\$ 52.800,27, gerando uma economia de despesa na folha de pagamento, ou impacto negativo de R\$ 15.238,84.

Para as Servidoras Lilian R. Campos e Marta V. de Freitas, não foi previsto no orçamento gratificação as referidas servidoras, aplicando o reajuste de 4,25% mais a gratificação de 20%, com revezamento mensal das Servidoras, o impacto na folha de pagamento será de R\$ 2.901,57.

Diante do exposto percebe que o valor orçado foi na ordem de R\$ 155.492,30 e o valor reajustado foi de R\$ 149.919,46, gerando economia orçamentaria e financeira, a menor com folha de pagamento no valor de R\$ 5.572,84.

Cabe salientar que a Receita Corrente Líquida utilizada, como parâmetro para o percentual acima, foi o valor encerrado em 31/12/2018, ou seja 90.839.146,33 (noventa milhões oitocentos e trinta e

13.02.19
Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaaracolabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaaracolabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2777

CEP: 18190-000

nove mil centos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), nesse valor foi aplicado o percentual de 4,25%.

Memória de Cálculo: $90.839.146,33 \times 4,25\% = 94.699.810,05$.

Com o mesmo raciocínio, o valor de Gastos com pessoal no final do exercício de 2018, foi na ordem de 1.501.358,60 (Um milhão quinhentos e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), aplicando o percentual proposto pelo Executivo de 4,25%. O valor de gastos com pessoal será de aproximadamente, 1.548.636,67 (Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), estando abaixo do valor orçado de R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais).

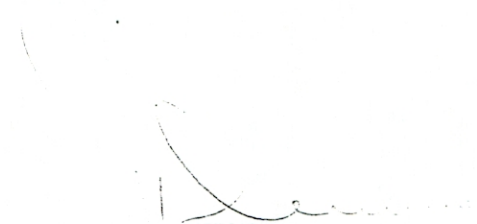
O IPCA – Índice de Preços ao Consumidor em 2018 finalizou em 3,75%

CONCLUSÃO

Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário previsto para a execução do aumento salarial, e a concessão das gratificações pretendidas aos Servidores do Poder Legislativo, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, 1,64% da Receita Corrente Líquida, bem como atende o §1º, art. 29-A da CF, na ordem de 60,61% do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

É o parecer.

Araçoiaba da Serra, 13 de fevereiro de 2019.


MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0

PL 40



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 0305 DE 26 DE MARÇO DE 2.019

DIPÔE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item "b" da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam autorizados os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Limpeza Legislativo, através de **revezamento**, a desempenharem em horário diverso de sua jornada de trabalho, serviços de apoio, quando da realização de reuniões, audiências públicas ou solenidades.

Parágrafo Único – A forma do revezamento será designada por meio de portaria específica.

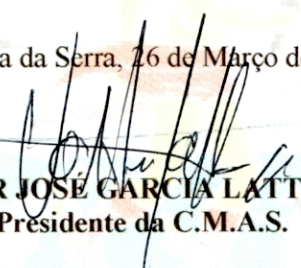
Artigo 2º - Fica concedida gratificação, no percentual de 20% (Vinte por cento) sobre o valor dos vencimentos.

Artigo 3º - A designação e as regulamentações quanto à matéria aqui tratada serão disciplinadas por meio de Portaria da Mesa Diretora.

Artigo 4º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2.019..

Araçoiaba da Serra, 26 de Março de 2.019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTÂNZIO
Presidente da C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP